



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.706 , DE 07 DE março DE 2022

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Denomina Avenida Mirante do Barreiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Mirante do Barreiro a atual Avenida 1 do bairro Barreiro, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Mirante do Barreiro

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de março de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo